

## Em Memória dos “SEM NOME”

Solange Jobim e Souza<sup>1</sup>

Dedico este relato aos que cruzaram o meu caminho, escutaram minhas histórias sem ir embora e voltaram sempre, para ouvir de novo e mais uma vez. Sem vocês não conseguiria continuar a narrar o inenarrável.

Em 1964 eu tinha 12 anos de idade e estudava no Colégio Pedro II. Morava na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Tamandaré, número 20, no bairro do Flamengo. Família de classe média, meu pai era professor de português e inglês do ensino médio, em escolas públicas e particulares da zona sul do Rio de Janeiro. Dedicado à profissão, Francisco era homenageado por seus alunos e convidado com frequência a paraninfo nas cerimônias de formatura. Em minhas lembranças dos anos sessenta se desenhava uma casa com muitos livros, onde desde muito cedo, aos cinco anos de idade, aprendi a ler e escrever com meu pai, ingressando na escola Escola Municipal Rodrigues Alves, no bairro do Catete, na segunda série do ensino fundamental, quando ao ser matriculada já dominava a leitura e a escrita. Meu pai foi meu mestre nas artes literárias, ensinando-me a compreender o mundo através dos clássicos da literatura. Nos fins de semana promovia saraus de leitura, momento em que íamos juntos e em voz alta poesias e trechos de obras clássicas. Foi assim que me apaixonei por autores como Machado de Assis, Oscar Wilde e, posteriormente, encontrei-me com Clarice Lispector, a mais profunda interlocutora de temas existenciais na adolescência.



Retrato de Francisco Gomes Jobim

---

<sup>1</sup> Formada em Psicologia. Pós-doutorado, Université de Vincennes - Saint Denis, Paris 8 (2016). Professora aposentada do Programa de Pós-graduação do Departamento de Psicologia da PUC-Rio. Professora aposentada do Departamento de Educação da UERJ. Atualmente coordena o curso de especialização, CCE/PUC-Rio, “Registros da memória: materialização da dimensão social das histórias de vida”.

Em 1968, aos 16 anos de idade, precisamente no dia 18 de novembro, minha história afetiva e intelectual com meu pai foi bruscamente interrompida. Por volta das 21 horas fui surpreendida com a chegada em minha residência de um mensageiro que trouxe a notícia de sua morte e partiu. Nunca soube quem seria aquela pessoa, capaz de tão friamente anunciar a morte de meu pai e partir sem deixar rastros. Essa estranha e inesperada visita transformou minha existência, entregando-me um imenso embrulho de dúvidas e tristezas para ser desembrulhado ao longo de uma vida. A notícia de sua morte foi divulgada de forma sensacionalista no *Jornal Gazeta de Notícias*, na edição de 19 de novembro de 1968.

Com o AI-5, sancionado em dezembro de 1969, a violência de Estado, impetrada desde o Golpe de 64, institucionalizou-se, aumentando a arbitrariedade na ação de agentes públicos. A prática generalizada de execuções sumárias, ocultação de restos mortais, versões falsas de assassinatos e inúmeras violações de direitos passam a ser sancionadas como uma autêntica prática da política pública em tempos da ditadura. Nesse sentido, pode-se afirmar, com amparo em evidências empíricas encontradas tanto em documentações produzidas pelos próprios órgãos repressivos, como também nos registros deixados nas notícias publicadas na imprensa, que houve políticas sexuais oficializadas e institucionalizadas na ditadura, cujo objetivo era gerenciar e coibir manifestações tidas como perversões ou desvios contra a moral conservadora da família patriarcal e heteronormativa<sup>2</sup>.

A partir dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, com o objetivo de apurar as graves violações de direitos humanos praticadas entre 1964 e 1985, abriu-se caminho para uma análise das relações entre a ditadura brasileira e a homossexualidade. Durante um longo período as questões comportamentais e morais, como sexualidade e gênero, não eram consideradas prioritárias, especialmente quando colocadas lado a lado com a produção de memórias dos presos políticos e militantes desaparecidos, que contavam com razoável quantidade de provas produzidas por pesquisas acadêmicas e relatos das próprias vítimas sobreviventes. Isso não ocorria com as homossexualidades uma vez que as

---

<sup>2</sup> Quinalha, Renan. *Contra a moral e os bons costumes: A ditadura e a repressão à comunidade LGBT/São Paulo*: Companhia das Letras, 2021.

militâncias das pautas de direitos humanos demonstravam uma certa indiferença em relação ao tema. Contudo, as memórias de grupos dissidentes, até então oficialmente invisibilizados, começaram a ganhar o espaço público. Investigações sobre a perseguição que dificultou os modos de vida de gays, lésbicas, travestis e transexuais durante a ditadura vieram à tona, conquistando no relatório final um capítulo sobre o tema ditadura e homossexualidades, no volume II, “textos temáticos”, algo absolutamente inédito até então.

A obra *“Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade”*<sup>3</sup>, organizada por James Green e Renan Quinalha, destaca-se como uma contribuição fundamental que permitirá reconfigurar dúvidas que sempre estiveram presentes no que diz respeito ao silêncio sobre a violência contra os homossexuais durante a ditadura militar. Todo regime político autoritário tem a pretensão de sanear moralmente a sociedade, tornando questões comportamentais relativas à sexualidade objeto da razão do Estado. No que se refere à perseguição nas ruas, há registros de ações repressivas logo após 1964, 1968 e 1969, que foram intensificadas com o AI-5, ampliando a margem de ação dos agentes públicos que combatiam a presença de homossexuais, prostitutas e travestis em pontos de sociabilidade LGBTQIA+. A maior fonte de registros das ações policiais investidas contra essa população segue sendo os vestígios deixados nas notícias publicadas na imprensa de cunho sensacionalista, representando as sexualidades dissidentes como pecado, doença e desvio de caráter. Não foi diferente o que ocorreu com a notícia da morte de Francisco Gomes Jobim no *Gazeta de Notícias*, documentada em destaque na primeira página: **UM PROFESSOR E UM ANORMAL NA TRAGÉDIA. MATOU TRAVESTI E SE SUICIDOU**. Uma leitura visual do conjunto das imagens da primeira página, do dia 19 de novembro de 1968, no jornal *Gazeta de Notícias*, sintetiza esse período infeliz de nossa história. A foto do rosto de Francisco ao lado de seu corpo e a omissão da imagem do suposto travesti assassinado deixam dúvidas sobre a veracidade da manchete em destaque.

---

<sup>3</sup> Green, J. N.; Quinalha, R. (Org.) *Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e busca da verdade*. São Carlos, EdUFSCAR, 2021, 330 p. Esta obra consubstancia elementos fundamentais para um debate que visa conduzir a sustentação de provas jurídicas sobre a perseguição de homossexuais durante a ditadura militar.



Matéria no jornal Gazeta de Notícias; 19 de novembro de 1968.

Acervo da Fundação Biblioteca Nacional

As circunstâncias da morte de Francisco nunca foram esclarecidas, nem sequer investigadas. O negacionismo é perverso porque proclama a irrealidade da situação vivida, incentivando a política do memoricídio. No caso do presente relato, a história oficial atribuiu a morte ao suicídio, como era costume em tempos da ditadura. Uma existência silenciada e uma morte anônima até os dias de hoje. Ao tornar anônima uma morte, o significado de uma vida concluída desaparece, nem a morte pertence ao desaparecido, assim como o morto a ninguém pertence. Reparar tal distorção significa assumir publicamente que **Francisco Gomes Jobim**, filho de Luiz Augusto da Trindade Jobim e de Maria Gomes Jobim, natural do Rio Grande do Sul, nascido em vinte e dois de maio de mil novecentos e dezenove (1919), foi assassinado no dia 18 de novembro de 1968, às 19 horas e 30 minutos, no Rio de Janeiro, na Rua Visconde do Rio Branco, 38.



Em 11 de maio de 2022, após dias de pesquisa na Internet, encontrei no 3º Registro Civil das Pessoas Naturais, da cidade do Rio de Janeiro, a CERTIDÃO DE ÓBITO de Francisco Gomes Jobim.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EECN09554-X0F  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

### Certidão de Inteiro Teor de Óbito

NOME:  
**FRANCISCO GOMES JOBIM**

MATRÍCULA:  
093682 01 55 1968 4 00125 005 0030859 79

CERTIFICA, que a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo nesta Serventia os Livros de Registros de Óbito, findos e arquivados, encontra-se no livro C-125, fls. 5, sob o nº 30859, o seguinte teor: "Aos dezanove de novembro de mil novecentos e sessenta e oito nesta Cidade e em meu Cartório, compareceu João Marcio Garcia Fontenelle, casado, nacionalidade brasileira, com 47 anos de idade, profissão economista, residente rua das Laranjeiras, 136/1303 e exibindo atestado de ÓBITO firmado pelo médico Orlando Araujo, declarou: Que no dia de ontem às 19 horas 30 minutos, na rua Visconde do Rio Branco, 38 faleceu **FRANCISCO GOMES JOBIM**, do sexo masculino, côr branca, com quarenta e nove anos de idade, natural do Brasil, estado civil casado com Lair de Carvalho Rocha Jobim, profissão func. estadual, residente rua Almirante Tamandaré, 20/104, filho de Luiz Augusto da Trindade Jobim e de Maria Gomes Jobim. Causa mortis Ferimento penetrante do torax por projétil de arma de fogo, determinada lesa na arteria aorte e traquea hemorragia interna consecutiva, vai ser sepultado no Cemitério de São João Batista. Observações: Deixou 3 filhos menores, deixou bens, não fez testamento. Para constar lavrei êste têrmo que, lido e achado conforme, assino. Eu, (aa) José Bartolomeu de Araujo, Escrevente juramentado, o escrevi. Eu, (aa) Isaura Silva Rey, Oficial do Registro Civil, subscrevo. \*JPM\*

" NADA MAIS. É o que contém no referido ASSENTO DE ÓBITO, que para esta certidão foi fielmente transcrito e dou fé.

3º Registro Civil das Pessoas Naturais - Capital RJ  
Ingrid Walter de Sousa Oficial Registradora  
Avenida Graça Aranha, 416, sala 601, Centro  
CEP: 20030-903 Rio de Janeiro-RJ  
Telefones: (21) 2215-5109 / - 2533-2033  
[cartorio@cartoriocentro.com.br](mailto:cartorio@cartoriocentro.com.br)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Rio de Janeiro - RJ, 11 de maio de 2022.

*Wallace Camargo Rodrigues*  
Wallace Camargo Rodrigues (Escrevente)

EMOLUMENTOS: R\$ 129,90, FETJ: R\$ 25,98, FUNDPERJ: R\$ 6,49, FUNPERJ: R\$ 6,49, FUNARPEN: R\$ 5,19, ISS: R\$ 6,83, TOTAL: R\$ 180,88

*Wallace Camargo Rodrigues*  
Escrevente  
Mat. 94/19872

Arpen rj - AA 011948654 - P

Certidão de óbito de Francisco Gomes Jobim

Causa mortis: ferimento penetrante do tórax por projétil de arma de fogo, determinando lesão na artéria aorta e traqueia, hemorragia interna consecutiva.

A partir deste documento cheguei ao local de seus restos mortais, no Cemitério São João Batista, e realizei o seu verdadeiro sepultamento, em 22 de maio de 2022. Nesta data comemorei os 103 anos de seu nascimento, o reconhecimento de seu assassinato, passados 54 anos, e o rompimento do silêncio e do anonimato de centenas e milhares de “SEM NOMES” da história dos homossexuais assassinados antes, durante e depois da ditadura militar no Brasil.



Lápide de Francisco Gomes Jobim

Precisei dar tempo ao tempo para admitir que a história de vida e morte de meu pai era um reencontro comigo mesma, mas sobretudo com fatos relegados ao esquecimento e silenciados pela família que proibira a citação de seu nome. O sepultamento de Francisco havia sido um ato clandestino, sem que eu tivesse o direito de enterrá-lo e viver o luto de sua perda. Ao se destruírem os espaços de memória de nossos ancestrais, aniquila-se a possibilidade de uma sobrevivência pacífica conosco mesmos. Assumi, desde então, o lugar de herdeira e testemunha, indo ao encontro de sua morte, transformando sua ausência em caminho para a vida. Impor um esquecimento significa impelir a uma única maneira de lembrar. Uma memória impedida não se apaga, luta para poder voltar. Nessa espécie de universo paralelo fui elaborando um acervo de experiências proibidas, experiências não incluídas em práticas falantes, mas que deveriam sobreviver como memória subterrânea para o juízo final. O potencial da imaginação se configurou para mim como um caminho seguro para enfrentar os dilemas do testemunho, *“em que o elemento inverossímil da realidade narrada se confronta com a imperativa e vital necessidade de testemunhar, como meio de sobrevivência. A imaginação é chamada como arma que deve vir em auxílio do simbólico para enfrentar o buraco*

*negro do real do trauma. O trauma encontra na imaginação um meio para sua narração*".<sup>4</sup>

O trauma é o que está posto "fora do tempo". Narrar o trauma configurou-se para mim o sentido primário de (re)nascer. Sem entender o que tudo aquilo significava, desde o primeiro momento tive a certeza de que eu deveria voltar o resto de minha vida àquele mesmo tempo e lugar, na busca de vestígios de memórias subterrâneas, conduzindo-me a desvendar os motivos do desaparecimento súbito daquele que foi e continua sendo a minha maior referência de amor incondicional.

Ao refletir sobre essas questões ao longo da vida, fui me dando conta de que o silêncio tem razões bastante complexas, sejam elas razões políticas ou pessoais, que se configuram como a ausência de uma escuta, a punição por aquilo que se diz, ou mesmo o sofrimento trazido pela exposição a mal-entendidos. Contudo, há uma certeza: para que possa relatar seus sofrimentos, uma pessoa precisa, antes de mais nada, encontrar uma escuta. E, durante um longo tempo, vivenciei o significado da conduta coletiva do apagamento da memória dos que são condenados a não existir em vida, dos que nascem para se tornar os **Sem Nome** da história. Aos poucos fui construindo a compreensão da urgência de testemunhar uma memória individual, ao mesmo tempo em que fui assumindo o compromisso de lutar por uma política de memória social, tornando visível a opressão sofrida pelos homossexuais, ontem e hoje, por não poderem exercer a liberdade de expressar publicamente sua forma de existir.

O desejo de memória e justiça se transfere para as gerações seguintes. Aprendemos pacientemente a conviver com as memórias clandestinas. O longo silêncio sobre o passado, longe de conduzir ao esquecimento, é uma forma de resistência. Lembranças proibidas são cuidadosamente guardadas em comunicações informais entre pares, familiares, pessoas que se constituem como pontos de referência da memória coletiva de um determinado grupo. Isto significa que as memórias dissidentes sabem esperar, pacientemente, a hora da verdade. Uma vez rompido o silêncio, as memórias dos grupos marginalizados

---

<sup>4</sup> Seligmann-Silva, Márcio. Narrar o Trauma. IN: A virada testemunhal e decolonial do saber histórico. Campinas, SP: Editora UNICAMP, 2022, p. 148-149.

conseguem invadir o espaço público, quando múltiplas reivindicações identitárias e imprevisíveis entram em cena.

Michael Pollak<sup>5</sup> sintetiza de forma exemplar o dilema da disputa histórica entre as memórias clandestinas e a memória oficial:

*“O problema que se coloca a longo prazo para as memórias clandestinas e inaudíveis é o de sua transmissão intacta até o dia em que elas possam aproveitar uma ocasião para invadir o espaço público e passar do “não dito” à contestação e à reivindicação; o problema de toda memória oficial é o de sua credibilidade, de sua aceitação e também sua organização. Para que emergja nos discursos políticos um fundo comum de referências que possam constituir uma memória nacional, um imenso trabalho e organização é indispensável para superar a simples “montagem” ideológica, por definição precária e frágil.”*

Tornar público o caso do assassinato homofóbico de Francisco Gomes Jobim, no site Documentos Revelados”, é uma oportunidade ímpar de romper com o silêncio e o anonimato de todos os homossexuais tragados pelos porões da ditadura. Significa também abrir caminho para que outras memórias clandestinas e inaudíveis possam invadir o espaço público e reivindicar sua presença na lista incomensurável de relatos de crimes cometidos pelo Golpe de 64. O futuro é uma decorrência da própria natureza da política como atividade coletiva e plural. Enquanto a homossexualidade estiver incorporada ao regime dos “assuntos privados” não será possível consolidar movimentos coletivos de resistência a violência homofóbica. Neste sentido, o presente relato se oferece como uma oportunidade de ampliar o debate para a emergência de uma sociedade civil mais vigorosa, sempre atenta para se engajar na construção permanente de uma democracia aberta às diversidades e com respeito aos direitos humanos, em especial às diferentes identidades e orientações sexuais. A defesa dos direitos homossexuais e a defesa da democracia estão intrinsecamente relacionadas e devem caminhar juntas na grande temporalidade.

---

<sup>5</sup> Pollak, Michael. Memória, Esquecimento e Silêncio. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, n3, 1989, p. 9.